



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 – 24

Pça. Antônio Quintino de Araújo, 06 – Centro – CEP. 59.310-000 – Tel. 84-3425-2291

LEI Nº 507/2007

Denomina de SEVERINO ELOI DE MEDEIROS, a Quadra de Esportes recém-construída na Comunidade Vila da Barra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO ELOI DE MEDEIROS, a Quadra de Esportes recém-construída na comunidade Vila da Barra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 14 de março de 2007.

Cipriano Alves da Costa Neto

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
VEREADOR - AUTOR